

2 — 1.º caderno — OPINIÃO — Domingo, 21 de julho de 1985

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921
Propriedade da Empresa Folha do Brasil S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho. Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cézar de Cerqueira Leite, Joelmir Beting, Osvaldo Peralva e Otávio Frias Filho (secretário)

Constituinte para todos

O bipartidarismo em vigor durante o período autoritário acarretou o afastamento da militância partidária de muitas personalidades que podem prestar boa contribuição à vida política nacional. Por outro lado, o papel das organizações da sociedade civil nas críticas e propostas a nível federal deu-lhes um destaque particular, em que a participação política na reorientação institucional do País, seu tema por excelência, mostrou ter um âmbito que extravasa o das organizações partidárias. Forma-se, assim, um expressivo contingente de cidadãos que nunca se encantaram com o suave murmurar das ambições de uma extensa carreira política, mas aptos a uma contribuição específica no plano constitucional, sem que algo deva obrigar-lhos a uma disciplina partidária particular. É sob esse aspecto que as candidaturas avulsas à Assembléia Constituinte teriam razão de ser, colaborando para a diversificação e enriquecimento das questões a serem debatidas no momento de elaborar-se a nova Carta.

O direito a candidaturas avulsas, entretanto, não deve ser motivo para uma deturpação do próprio princípio da representação pelo voto. Nada mais errado do que pretender que se conceda uma cota a ser preenchida obrigatoriamente por candidatos avulsos, que, segundo algumas sugestões, chegaria a um terço das cadeiras da Assembléia. Basta que se abra a possibilidade de estarem presentes na abertura dos trabalhos e que sejam tantos quantos

queira a vontade popular. Será uma boa iniciativa para estimular vocações afastadas da vida política institucionalizada, mas presentes com vigor no cenário público, assim como um bom mecanismo para aumentar a representatividade do corpo de constituintes.

No momento em que acaba de ser criada, pelo presidente José Sarney, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que visa congregar membros representativos da sociedade civil nas discussões que precedem a reunião da Assembléia Constituinte, parece claro que as contribuições individuais têm especial razão de ser. Mais uma vez é necessário lembrar, contudo, a necessidade de que a Comissão não se circunscreva à tarefa de elaborar uma única sugestão, mas se abra às suas próprias divergências, desvinculando-se de qualquer monopolização da iniciativa política — e as palavras do Presidente, de que “não se pretende limitar nem condicionar a tarefa dos futuros constituintes” refletem uma intenção louvável, mas que depende de uma prática democrática constante e de uma transparência de difícil concretização, pelo próprio poder centralizador que detém. Este é o desafio, e a exigência, que devem recair sobre a Comissão Constituinte, sob pena de esta terminar abafando o debate e, mesmo sem a pretensão de apresentar um documento pronto à apreciação da Constituinte, comprometer previamente suas deliberações — e com elas a autenticidade de todo o processo de instauração da democracia no País.